

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018 MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para a aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito, materiais de copa/cozinha e materiais de limpeza/higienização, conforme especificações do Anexo I e I-A deste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A participação neste Pregão é restrita às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº123/06 e art. 27, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2010, as quais deverão ser do ramo pertinente ao objeto licitado e cumprirem plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidas no Anexo II do edital.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade em atender a reposição do estoque para atendimento da demanda dos diversos setores do SAAE, sendo indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 - A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade **para fornecimento do ITEM** do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

5 – DA QUANTIDADE ESTIMATIVA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas no **Relatório de Especificação - Anexo I-A do Edital**.

6 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a) data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) endereço completo;
- d) VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) Valor total da proposta por extenso.
- f) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.
- g) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, impostos, taxas, seguros, contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas e outros encargos com o envio do Equipamento – até o Pátio do almoxarifado do Serviço Autônomo de Água de Piumhi-MG sito à Praça Zeca Soares, 211 – Centro, em Piumhi-MG, inclusive descarga do equipamento.
- h) O licitante vencedor do Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos itens vencedores, em embalagem original como amostras, respeitando a marca ofertada na proposta comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias após a habilitação, conforme descrito no Anexo II do edital, aos quais serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Fiscalização de Amostras, designada pela Portaria nº 029/2018.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1- Os volumes contendo os produtos deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal e o endereço de entrega dos materiais.

7.2 – Todos os produtos deverão estar lacrados.

7.3 – O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

7.4 – A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.

7.5 - Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor do SAAE, e caso desatenda às especificações exigidas, será recusado, devendo ser substituído prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus.

7.6 - Todo material deverá ser entregue com frete CIF.

7.7 - O SAAE recusará o recebimento do produto que estiver em desconformidade com o previsto acima e neste termo de referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8 - No caso do não atendimento, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí- los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo SAAE.

7.9 - Todas as despesas com devolução serão por conta do fornecedor.

8- ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor estimado para esta contratação, foram observados média aritmética após pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente.

8.1 R\$ 67.946,09, (Sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos) o valor estimado para os produtos e quantidades discriminadas abaixo para o período de 12 (doze) meses.

8.2 Na planilha a seguir, estão discriminados **os valores unitários máximos admitidos** para participação nesta licitação.

Item	Cód. Produto SAAE	Especificações e Características Mínimas	Quant. Estimadas	Un.	Valor. Unitário (\$) (De Referência)	Valor. Total (\$)
01	000001	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG: AÇÚCAR CRISTAL contendo no mínimo 99,3 % de sacarose deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 5 kg. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. RDC 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem. Pacote de 05 kg.	500	UN	9,28	4.640,00
02	000825	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO: ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM:	240	UN	3,03	727,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 1 litro				
03	000002	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 500 ML: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL (desinfetante de uso geral), mínimo de 65º INPM, neutro, frasco com 500 ml, validade mínima remanescente de 24 meses, com certificado INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.	60	LT	6,10	366,00
04	002988	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO para uso doméstico, mínimo de 46,0º INPM, tradicional, frasco com 1 litro, validade mínimo remanescente de 24 meses, com certificado do INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.	60	UN	4,84	290,40
05	001483	BALDE 12 LITROS: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA	12	PÇ	7,59	91,08
06	000004	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500 MG: CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem aluminizada em pacote de 500gr. O produto deverá ser 100% arábica e conter dois selos, sendo um de qualidade (ABIC) e outro de pureza (ABIC). Validade: No mínimo 2 (dois) meses, a partir da data de entrega.	1.000	KG	17,34	17.340,00
07	003109	CERA LÍQUIDA, INCOLOR: CERA LÍQUIDA, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	UN	9,91	198,20
08	003607	COLHER DE SOPA INOX: COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm.	12	UN	2,48	29,76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, de primeira qualidade.				
09	001695	COPO DE VIDRO 200 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 200 ml.	60	UN	2,83	169,80
10	003936	COPO DE VIDRO 300 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 300 ml.	60	UN	3,20	192,00
11	000706	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PARA ÁGUA: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 200ml, para água, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR 14.865, material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.	500	PCT	4,78	2.390,00
12	000007	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 50ml, para café, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR 14.865. material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.	250	PCT	2,03	507,50
13	000294	DESINFETANTE 500 ML: DESINFETANTE, perfumado, fragrância suave, com validade de 01 (um) ano após data da entrega deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade, registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, testado dermatologicamente, nome e registro do técnico responsável. Embalagem c/ 500 ml.	600	UN	3,20	1.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	000008	DETERGENTE NEUTRO 500 ML: DETERGENTE NEUTRO, concentrado, deverá conter linear, alquil benzeno, sulfato de sódio e vir especificado na embalagem "dermatologicamente testado". com validade de 1 (um)ano apos data da entrega. Embalagem com 500 ml .	360	UN	1,86	669,60
15	005521	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 200 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 200ML	04	UN	63,95	255,80
16	005522	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 50 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 50ML	04	UN	57,03	228,12
17	000347	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA "DE LAVAR ROUPAS" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	10	UN	8,46	84,60
18	000435	ESCOVA SANITÁRIA: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICOS, CERCAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO.	20	UN	6,50	130,00
19	001978	ESFREGÃO PLASTICO 30CM: ESFREGÃO PLASTICO 30CM	10	UN	13,97	139,70
20	000005	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo Bombril ou similar).	210	UN	2,22	466,20
21	000010	ESPONJA LIMPADORA DUPLA-FACE , medindo 110 mm x 74 mm x 23 mm, embalada em plástico individual.	200	UN	1,68	336,00
22	003935	FACA DE COZINHA: Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	06	UN	13,24	79,44
23	003929	FACA DE MESA INOX: Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.	12	UN	3,03	36,36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	005491	FERVEDOR DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIDERENTE 1,8 L: starflon, alumínio com revestimento em antiaderente, alças de baquelite antitérmico, caçarola com revestimento interno e externo, cor preta. Capacidade de 1,8 litros.	03	UN	54,43	163,29
25	000011	FILTRO DE PAPEL CAFÉ DESCARTÁVEL, material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação garrafa térmica para café, características adicionais dupla costura. Embalagem com 30 unidades de filtro de café.	520	UN	3,32	1.726,40
26	003928	GARFO DE MESA INOX: aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	12	UN	2,31	27,72
27	004919	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	10	UN	25,20	252,00
28	000601	GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA 13 KG: do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	50	UN	80,91	4.045,50
29	001068	LIMPA ALUMÍNIO : frasco de 500 ML / Limpa Alumínio de 1ª qualidade.	10	UN	2,72	27,20
30	002360	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinópolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros.	20	UN	10,22	204,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	005523	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS – ÁGUA E CAFÉ : LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS - AGUA E CAFÉ.	04	UN	33,77	135,08
32	002916	LIXEIRA DE PLÁSTICO (PARA BANHEIROS) 13,5 LITROS: com tampa e acionamento por pedal (prático, durável e higiênico), com capacidade para 13,5 litros. Cor azul e cinza. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10	UN	28,01	280,10
33	002350	LUSTRA MÓVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	UN	5,72	114,40
34	000295	MARGARINA VEGETAL pote 500 gramas: cremosa, com sal, deverá vir especificado na embalagem que a mesma é recomendada para uso culinário, lipídios mínimo 65% validade mínima de 06 meses após a data da entrega. Unidade de 500 g.	480	UN	5,67	2.721,60
35	001692	PANO DE PRATO: para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm, com bainha, esterilizado, livre de qualquer tipo de impureza ou contaminação.	100	UN	3,77	377,00
36	000013	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 60mx10cm (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.	2.000	UN	2,18	4.360,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	000705	PAPEL TOALHA 23 x 21 CORTADO: INTERFOLHADO, BRANCA.	1.000	PCT	10,27	10.270,00
38	004924	PASSADOR DE CERA: de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar.	10	UN	12,66	126,60
39	005498	PORTA LEITE: de plástico resistente, com alça, cor branca, para pacotes de 1litro.	10	UN	8,80	88,00
40	004158	PORTA SABONETE LÍQUIDO: plástico, capacidade 300 ml, com válvula de aplicação, cor transparente.	10	UN	7,11	71,10
41	004922	POTE MATIMENTOS: jogo de pote mantimentos, plástico c/ tampa roscável, contendo 05 peças, cores diversas.	06	JG	65,54	393,24
42	004916	POTE PARA PÃO: pote plástico retangular, 14 Litros, com tampa, cor transparente tampa branca.	10	UN	27,40	274,00
43	004920	PREENDEDOR DE ROUPA: de plástico, tradicional com 12 unidades.	10	DZ	2,55	25,50
44	005495	REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE: 446 FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.	10	UN	70,00	700,00
45	000712	REFIL LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, Frasco, 500ml.	30	UN	8,07	242,10
46	000016	RODO 60 CM DUPLO: ESFREGÃO PLASTICO 30CM.	20	UN	14,65	293,00
47	004918	RODO PARA PIA, plástico, de alta qualidade, com borda emborrachada 20 cm.	10	UN	4,42	44,20
48	000012	SABÃO EM PÓ AZUL, COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio,	50	UN	8,64	432,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, Pct: 1kg.				
49	000019	SABAO EM BARRA: glicerinado 200grs.	100	UN	1,70	170,00
50	000020	SABÃO EM PÓ AMARELO: pacote com 01 Kilo.	20	UN	6,95	139,00
51	000018	SABONETE em barra com 90 g: (comprovado na embalagem), glicerinado/cremoso/hidratante, de alta qualidade, composto de substâncias que eliminem germes e bactérias, fragrâncias diversas, embalado em caixinhas individuais, validade mínima remanescente de 24 meses.	100	UN	3,45	345,00
52	000717	SABONETE LÍQUIDO: aspecto físico viscoso, cremoso, perolado com fragrância erva-doce ou touch of velvet. Aplicação para higienização. Galão de 05 Litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10	GL	43,44	434,40
53	000015	SACO DE ALGODÃO - TIPO CRÚ: tamanho: 76cm x 50cm; aplicação: limpeza chão; características adicionais: tecido grosso, sem furos, com alto poder de absorção.	100	UN	4,66	466,00
54	002990	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 75cm x 1,05m, de 100	1.000	PCT	3,48	3.480,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		litros-20 Kg. Pacote com 05 unidades.				
55	000408	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 90 X 125CM, 15 litros- Pacote c/ 20 unid.	200	PCT	3,23	646,00
56	002989	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 59cm x 62cm, 30 litros -6 kg. Pacote c/ 10 unid.	500	PCT	3,35	1.675,00
57	000017	SAPONÁCEO, Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPAS: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	50	UN	4,72	236,00
58	001986	TOALHA DE ROSTO: similar a Buddemeyer Frapê ou de melhor qualidade - Gramatura 430g/m ² - Ref. 1242 - Azul Royal.	10	UN	23,34	233,40
59	005497	TORNEIRA DE PLÁSTICO: PARA FILTRO DE BARRO.	20	UN	5,54	110,80
60	001073	TORNEIRA PARA BEBEDOURO: ACOMPANHA DIRECIONADOR DE FLUXO NO BICO, MODELO ESFERA 1/4 VOLTA , ROSCA 1/2.	10	UN	28,48	284,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

61	005499	TORNEIRA PARA BEBEDOURO PURIFICADOR LATINA PA355 CODIGO: 916090.	10	UN	27,45	274,50
62	000022	VASSOURA DE PELO com cabo revestido de boa qualidade.	20	UN	15,80	316,00
63	000023	VASSOURA DE PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE.	10	UN	14,83	148,30
64	000559	VELA CERÂMICA MICROPOROSA para filtro de barro com 03 velas para água.	10	UN	6,05	60,50
65	005596	QUEROSENE , COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM 900ML.	20	UN	12,21	244,20
TOTAL GERAL						R\$ 67.946,09

8.3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **consignada nos programas 17.122.0021.2158, 17.512.0447.2162 e 17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1- Prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo, 20 (vinte) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE.

9.2- Os materiais adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

9.3-O Setor de Patrimônio Material e Transporte não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os serviços, na forma pactuada;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Dar ciência o **SAAE PIUMHI-MG**, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente na prestação de serviços, mesmo que não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **SAAE PIUMHI-MG**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do **SAAE PIUMHI-MG** não eximirá o Contratado das responsabilidades previstas neste instrumento;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes deste instrumento;
- f) Manter, durante o prazo de vigência do instrumento e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;
- g) Poderá o **SAAE PIUMHI-MG**, a qualquer tempo, exigir do Contratado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no presente instrumento, reservando-se, inclusive, o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a regularização das obrigações pendentes.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento no prazo estipulado no item 12;
- b) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços;
- c) Recusar os serviços que não estiver de acordo com as especificações;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12 – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado **Mensalmente** pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, mediante efetiva liquidação, com a apresentação de boleto bancário, ou outra forma convencionada entre as partes, no prazo de 10 (dez) dias úteis; sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

- a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
- b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício
- d) O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.
- e) O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.
- f) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- g) O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento da prestação de serviços, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, o fornecedor será notificado para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)** úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
 - Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;
 - Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
 - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.
- h) Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.
- i) No preço ajustado na presente ata incluem-se todas as despesas verificadas tais como transporte do objeto do contrato e obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, taxa BOLSANET, etc.

13 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de, **iniciando-se na data de/...../2018 e encerrando-se na data de/...../2018**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

II – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

14 – GESTÃO/DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, serão realizados pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte, observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - O servidor atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

15- SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

f) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no que couber, e também:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.
- O cometimento das ilegalidades descritas nas alíneas "a" a "g" implica o descredenciamento do cadastramento de fornecedores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG.

16- SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

16.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12;
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

- I – economia no consumo de água e energia;
- II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III – racionalização do uso de matérias-primas;
- IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

menor toxicidade;

VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e

XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

16.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

17 - CONDIÇÕES GERAIS:

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I –A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

Item	Cód. Produto SAAE	Especificações e Características Mínimas	Quant. Estimadas	Un.
01	000001	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG: AÇÚCAR CRISTAL contendo no mínimo 99,3 % de sacarose deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 5 kg. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. RDC 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem. Pacote de 05 kg.	500	UN
02	000825	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO: ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 1 litro	240	UN
03	000002	ÁLCOOL ÉTILICO HIDRATADO EM GEL 500 ML: ÁLCOOL ÉTILICO HIDRATADO EM GEL (desinfetante de uso geral), mínimo de 65º INPM, neutro, frasco com 500 ml, validade mínima remanescente de 24 meses, com certificado INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.	60	LT
04	002988	ÁLCOOL ÉTILICO LÍQUIDO: ÁLCOOL ÉTILICO LÍQUIDO para uso doméstico, mínimo de 46,0º INPM, tradicional, frasco com 1 litro, validade mínimo remanescente de 24 meses, com certificado do INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.	60	UN
05	001483	BALDE 12 LITROS: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA	12	PÇ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06	000004	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500 MG: CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem aluminizada em pacote de 500gr. O produto deverá ser 100% arábica e conter dois selos, sendo um de qualidade (ABIC) e outro de pureza (ABIC). Validade: No mínimo 2 (dois) meses, a partir da data de entrega.	1.000	KG
07	003109	CERA LÍQUIDA, INCOLOR: CERA LÍQUIDA, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	UN
08	003607	COLHER DE SOPA INOX: COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm. Comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, de primeira qualidade.	12	UN
09	001695	COPO DE VIDRO 200 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 200 ml.	60	UN
10	003936	COPO DE VIDRO 300 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 300 ml.	60	UN
11	000706	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PARA ÁGUA: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 200ml, para água, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR 14.865, material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.	500	PCT
12	000007	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 50ml, para café, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR 14.865. material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.	250	PCT
13	000294	DESIFENTANTE 500 ML: DESINFETANTE, perfumado, fragrância suave, com validade de 01 (um) ano após data da entrega deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade, registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, testado dermatologicamente, nome e registro do técnico responsável. Embalagem c/ 500 ml.	600	UN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	000008	DETERGENTE NEUTRO 500 ML: DETERGENTE NEUTRO, concentrado, deverá conter linear, alquil benzeno, sulfato de sódio e vir especificado na embalagem "dermatologicamente testado". com validade de 1 (um)ano apos data da entrega. Embalagem com 500 ml .	360	UN
15	005521	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 200 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 200ML	04	UN
16	005522	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 50 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 50ML	04	UN
17	000347	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA "DE LAVAR ROUPAS" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	10	UN
18	000435	ESCOVA SANITÁRIA: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICOS, CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO.	20	UN
19	001978	ESFREGÃO PLASTICO 30CM: ESFREGÃO PLASTICO 30CM	10	UN
20	000005	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo Bombril ou similar).	210	UN
21	000010	ESPONJA LIMPADORA DUPLA-FACE, medindo 110 mm x 74 mm x 23 mm, embalada em plástico individual.	200	UN
22	003935	FACA DE COZINHA: Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	06	UN
23	003929	FACA DE MESA INOX: Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.	12	UN
24	005491	FERVEDOR DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIDERENTE 1,8 L: starflon, alumínio com revestimento em antiaderente, alças de baquelite antitérmico, caçarola com revestimento interno e externo, cor preta. Capacidade de 1,8 litros.	03	UN
25	000011	FILTRO DE PAPEL CAFÉ DESCARTÁVEL, material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação garrafa térmica para café, características adicionais dupla costura. Embalagem com 30 unidades de filtro de café.	520	UN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	003928	GARFO DE MESA INOX: aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	12	UN
27	004919	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	10	UN
28	000601	GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA 13 KG: do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	50	UN
29	001068	LIMPA ALUMÍNIO : frasco de 500 ML / Limpa Alumínio de 1ª qualidade.	10	UN
30	002360	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros.	20	UN
31	005523	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS – ÁGUA E CAFÉ : LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS - AGUA E CAFÉ.	04	UN
32	002916	LIXEIRA DE PLÁSTICO (PARA BANHEIROS) 13,5 LITROS: com tampa e acionamento por pedal (prático, durável e higiênico), com capacidade para 13,5 litros. Cor azul e cinza. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10	UN
33	002350	LUSTRA MÓVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	UN
34	000295	MARGARINA VEGETAL pote 500 gramas: cremosa, com sal, deverá vir especificado na embalagem que a mesma é recomendada para uso culinário, lipídios mínimo 65% validade mínima de 06 meses após a data da entrega. Unidade de 500 g.	480	UN
35	001692	PANO DE PRATO: para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40	100	UN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		x 66 cm, com bainha, esterilizado, livre de qualquer tipo de impureza ou contaminação.		
36	000013	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 60mx10cm (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.	2.000	UN
37	000705	PAPEL TOALHA 23 x 21 CORTADO: INTERFOLHADO, BRANCA.	1.000	PCT
38	004924	PASSADOR DE CERA: de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar.	10	UN
39	005498	PORTA LEITE: de plástico resistente, com alça, cor branca, para pacotes de 1litro.	10	UN
40	004158	PORTA SABONETE LÍQUIDO: plástico, capacidade 300 ml, com válvula de aplicação, cor transparente.	10	UN
41	004922	POTE MATIMENTOS: jogo de pote mantimentos, plástico c/ tampa roscável, contendo 05 peças, cores diversas.	06	JG
42	004916	POTE PARA PÃO: pote plástico retangular, 14 Litros, com tampa, cor transparente tampa branca.	10	UN
43	004920	PRENDEDOR DE ROUPA: de plástico, tradicional com 12 unidades.	10	DZ
44	005495	REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE: 446 FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.	10	UN
45	000712	REFIL LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, Frasco, 500ml.	30	UN
46	000016	RODO 60 CM DUPLO: ESFREGÃO PLASTICO 30CM.	20	UN
47	004918	RODO PARA PIA, plástico, de alta qualidade, com borda emborrachada 20 cm.	10	UN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	000012	SABÃO EM PÓ AZUL, COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, Pct: 1kg.	50	UN
49	000019	SABAO EM BARRA: glicerinado 200grs.	100	UN
50	000020	SABÃO EM PÓ AMARELO: pacote com 01 Kilo.	20	UN
51	000018	SABONETE em barra com 90 g: (comprovado na embalagem), glicerinado/cremoso/hidratante, de alta qualidade, composto de substâncias que eliminem germes e bactérias, fragrâncias diversas, embalado em caixinhas individuais, validade mínima remanescente de 24 meses.	100	UN
52	000717	SABONETE LÍQUIDO: aspecto físico viscoso, cremoso, perolado com fragrância erva-doce ou touch of velvet. Aplicação para higienização. Galão de 05 Litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10	GL
53	000015	SACO DE ALGODÃO - TIPO CRÚ: tamanho: 76cm x 50cm; aplicação: limpeza chão; características adicionais: tecido grosso, sem furos, com alto poder de absorção.	100	UN
54	002990	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 75cm x 1,05m, de 100 litros-20 Kg. Pacote com 05 unidades.	1.000	PCT
55	000408	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 90 X 125CM, 15 litros-Pacote c/ 20 unid.	200	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

56	002989	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 59cm x 62cm, 30 litros -6 kg. Pacote c/ 10 unid.	500	PCT
57	000017	SAPONÁCEO, Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPA: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	50	UN
58	001986	TOALHA DE ROSTO: similar a Buddemeyer Frapê ou de melhor qualidade - Gramatura 430g/m ² - Ref. 1242 - Azul Royal.	10	UN
59	005497	TORNEIRA DE PLÁSTICO: PARA FILTRO DE BARRO.	20	UN
60	001073	TORNEIRA PARA BEBEDOURO: ACOMPANHA DIRECIONADOR DE FLUXO NO BICO, MODELO ESFERA 1/4 VOLTA , ROSCA 1/2.	10	UN
61	005499	TORNEIRA PARA BEBEDOURO PURIFICADOR LATINA PA355 CODIGO: 916090.	10	UN
62	000022	VASSOURA DE PELO com cabo revestido de boa qualidade.	20	UN
63	000023	VASSOURA DE PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE.	10	UN
64	000559	VELA CERÂMICA MICROPOROSA para filtro de barro com 03 velas para água.	10	UN
65	005596	QUEROSENE , COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM 900ML.	20	UN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ANEXO VII****PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018****MENOR PREÇO POR ITEM****MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Especificações e Características Mínimas	Marca	Quant. Estimadas	Un.	Valor. Unitário (\$) (De Referênci a)	Valor. Total (\$)
01	000001	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG: AÇÚCAR CRISTAL contendo no mínimo 99,3 % de sacarose deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 5 kg. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. RDC 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade		500	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		deverá constar da embalagem. Pacote de 05 kg.					
02	000825	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO: ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 1 litro		240	UN		
03	000002	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 500 ML: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL (desinfetante de uso geral), mínimo de 65° INPM, neutro, frasco com 500 ml, validade mínima remanescente de 24 meses, com certificado INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.		60	LT		
04	002988	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO para uso doméstico, mínimo de 46,0° INPM, tradicional, frasco com 1 litro, validade mínimo remanescente de 24 meses, com certificado do INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.		60	UN		
05	001483	BALDE 12 LITROS: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS,		12	PÇ		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA					
06	000004	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500 MG: CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem aluminizada em pacote de 500gr. O produto deverá ser 100% arábica e conter dois selos, sendo um de qualidade (ABIC) e outro de pureza (ABIC). Validade: No mínimo 2 (dois) meses, a partir da data de entrega.		1.000	KG		
07	003109	CERA LÍQUIDA, INCOLOR: CERA LÍQUIDA, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
08	003607	COLHER DE SOPA INOX: COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm. Comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox, de primeira qualidade.		12	UN		
09	001695	COPO DE VIDRO 200 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 200 ml.		60	UN		
10	003936	COPO DE VIDRO 300 ML: COPO DE VIDRO LISO, incolor, (americano) com capacidade para 300 ml.		60	UN		
11	000706	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PARA ÁGUA: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 200ml, para água, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR		500	PCT		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		14.865, material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.					
12	000007	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, capacidade com 50ml, para café, de primeira linha, não quebradiço, com borda reforçada, de 1ª qualidade. O produto deverá ser aprovado pela ABNT norma NBR 14.865. material poliestireno atóxico deverá vir especificado no copo PP max. 05, reciclável. Pacote com 100 unidades.		250	PCT		
13	000294	DESIFENTANTE 500 ML: DESINFETANTE, perfumado, fragrância suave, com validade de 01 (um) ano após data da entrega deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade, registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, testado dermatologicamente, nome e registro do técnico responsável. Embalagem c/ 500 ml.		600	UN		
14	000008	DETERGENTE NEUTRO 500 ML: DETERGENTE NEUTRO, concentrado, deverá conter linear, alquil benzeno, sulfato de sódio e vir especificado na embalagem "dermatologicamente testado". com validade de 1 (um)ano apos data da entrega. Embalagem com 500 ml .		360	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	005521	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 200 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 200ML		04	UN		
16	005522	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL 50 ML: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEL 50ML		04	UN		
17	000347	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA "DE LAVAR ROUPAS" com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.		10	UN		
18	000435	ESCOVA SANITÁRIA: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICOS, CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO.		20	UN		
19	001978	ESFREGÃO PLÁSTICO 30CM: ESFREGÃO PLÁSTICO 30CM		10	UN		
20	000005	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo Bombril ou similar).		210	UN		
21	000010	ESPONJA LIMPADORA DUPLA-FACE, medindo 110 mm x 74 mm x 23 mm, embalada em plástico individual.		200	UN		
22	003935	FACA DE COZINHA: Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.		06	UN		
23	003929	FACA DE MESA INOX: Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.		12	UN		
24	005491	FERVEDOR DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIDERENTE 1,8 L: starflon, alumínio com		03	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		revestimento em antiaderente, alças de baquelite antitérmico, caçarola com revestimento interno e externo, cor preta. Capacidade de 1,8 litros.					
25	000011	FILTRO DE PAPEL CAFÉ DESCARTÁVEL , material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação garrafa térmica para café, características adicionais dupla costura. Embalagem com 30 unidades de filtro de café.		520	UN		
26	003928	GARFO DE MESA INOX: aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.		12	UN		
27	004919	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.		10	UN		
28	000601	GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA 13 KG: do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.		50	UN		
29	001068	LIMPA ALUMÍNIO : frasco de 500 ML / Limpa Alumínio de 1ª qualidade.		10	UN		
30	002360	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí,		20	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros.					
31	005523	LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS – ÁGUA E CAFÉ : LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS - AGUA E CAFÉ.		04	UN		
32	002916	LIXEIRA DE PLÁSTICO (PARA BANHEIROS) 13,5 LITROS: com tampa e acionamento por pedal (prático, durável e higiênico), com capacidade para 13,5 litros. Cor azul e cinza. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		10	UN		
33	002350	LUSTRA MÓVEIS: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
34	000295	MARGARINA VEGETAL pote 500 gramas: cremosa, com sal, deverá vir especificado na embalagem que a mesma é recomendada para uso culinário, lipídios mínimo 65% validade mínima de 06 meses após a data da entrega. Unidade de 500 g.		480	UN		
35	001692	PANO DE PRATO: para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm, com bainha, esterilizado, livre de qualquer tipo de impureza ou contaminação.		100	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	000013	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 60mx10cm (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde.		2.000	UN		
37	000705	PAPEL TOALHA 23 x 21 CORTADO: INTERFOLHADO, BRANCA.		1.000	PCT		
38	004924	PASSADOR DE CERA: de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar.		10	UN		
39	005498	PORTA LEITE: de plástico resistente, com alça, cor branca, para pacotes de 1litro.		10	UN		
40	004158	PORTA SABONETE LÍQUIDO: plástico, capacidade 300 ml, com válvula de aplicação, cor transparente.		10	UN		
41	004922	POTE MATIMENTOS: jogo de pote mantimentos, plástico c/ tampa roscável, contendo 05 peças, cores diversas.		06	JG		
42	004916	POTE PARA PÃO: pote plástico retangular, 14 Litros, com tampa, cor transparente tampa branca.		10	UN		
43	004920	PRENDEDOR DE ROUPA: de plástico, tradicional com 12 unidades.		10	DZ		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44	005495	REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE: 446 FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.		10	UN		
45	000712	REFIL LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, Frasco, 500ml.		30	UN		
46	000016	RODO 60 CM DUPLO: ESFREGÃO PLASTICO 30CM.		20	UN		
47	004918	RODO PARA PIA, plástico, de alta qualidade, com borda emborrachada 20 cm.		10	UN		
48	000012	SABÃO EM PÓ AZUL, COMPOSIÇÃO: A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, Pct: 1kg.		50	UN		
49	000019	SABAO EM BARRA: glicerinado 200grs.		100	UN		
50	000020	SABÃO EM PÓ AMARELO: pacote com 01 Kilo.		20	UN		
51	000018	SABONETE em barra com 90 g: (comprovado na embalagem), glicerinado/cremoso/hidratante, de alta qualidade, composto de substâncias que eliminem germes e bactérias, fragrâncias diversas, embalado em caixinhas individuais, validade mínima remanescente de 24 meses.		100	UN		
52	000717	SABONETE LÍQUIDO: aspecto físico viscoso, cremoso, perolado com		10	GL		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		fragrância erva-doce ou touch of velvet. Aplicação para higienização. Galão de 05 Litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
53	000015	SACO DE ALGODÃO - TIPO CRÚ: tamanho: 76cm x 50cm; aplicação: limpeza chão; características adicionais: tecido grosso, sem furos, com alto poder de absorção.		100	UN		
54	002990	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 75cm x 1,05m, de 100 litros-20 Kg. Pacote com 05 unidades.		1.000	PCT		
55	000408	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 90 X 125CM, 15 litros-Pacote c/ 20 unid.		200			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

56	002989	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 59cm x 62cm, 30 litros -6 kg. Pacote c/ 10 unid.	500	PCT		
57	000017	SAPONÁCEO, Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPAS: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	50	UN		
58	001986	TOALHA DE ROSTO: similar a Buddemeyer Frapê ou de melhor qualidade - Gramatura 430g/m ² - Ref. 1242 - Azul Royal.	10	UN		
59	005497	TORNEIRA DE PLÁSTICO: PARA FILTRO DE BARRO.	20	UN		
60	001073	TORNEIRA PARA BEBEDOURO: ACOMPANHA DIRECIONADOR DE FLUXO NO BICO, MODELO ESFERA 1/4 VOLTA , ROSCA 1/2.	10	UN		
61	005499	TORNEIRA PARA BEBEDOURO PURIFICADOR LATINA PA355 CODIGO: 916090.	10	UN		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62	000022	VASSOURA DE PELO com cabo revestido de boa qualidade.	20	UN		
63	000002 3	VASSOURA DE PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE.	10	UN		
64	000559	VELA CERÂMICA MICROPOROSA para filtro de barro com 03 velas para água.	10	UN		
65	005596	QUEROSENE , COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM 900ML.	20	UN		
		TOTAL GERAL				
	R\$				

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
 Local e Data
 Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
 Representante Legal